



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE MAIO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 991

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 991

CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: R R Saúde Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 055/2023

VALOR: R\$ 49.328,04 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 159/2022

PRAZO: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 12 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 057/2024

VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Walter Fambre

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 190/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Alpha Tecnologia da Informação Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 071/2023

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: José Maria Rossi

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 148/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 122/2024

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 240 (duzentos e quarenta) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 24 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Luiz Pedro Debarba

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato n.º 075/2022

VALOR: R\$ 37.990,68 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Diovani Schaider Marconsini.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 159/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Antônio De Freitas

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 189/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Nelson Debacher Carvalho.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 154/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Luciano Diirr

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 156/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 01/2025

VALOR: R\$ 15.547,56 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Ana Gláucia Peixoto Chuina

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato n.º 082/2023

VALOR: R\$ 38.213,34 (trinta e oito mil duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Deusemar Souza Barbosa da Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 191/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maercio Tonelli Coelho

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 149/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de maio de 2025.

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 006/2025

Processo Administrativo n.º 2025-BG843

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA 23 DE DEZEMBRO DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DO OBJETO: cooperação financeira destinada a fortalecer as atividades da instituição por meio de ações estruturais e pedagógicas. Entre os objetivos estão: a qualificação do corpo docente, com o custeio parcial ou total da formação superior de um instrutor; a melhoria da infraestrutura da sede, incluindo a reforma do telhado, pintura interna e externa, bem como a aplicação de grafite artístico na fachada, valorizando a identidade cultural da entidade; a oferta de lanches saudáveis aos alunos e músicos durante ensaios e eventos; e o apoio à captação de patrocínios para a realização de uma festa comemorativa pelos 70 anos da instituição, promovendo a cultura e a integração com a comunidade

VALOR TOTAL: R\$ 65.494,30 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 450 - 150000009999 - 1801.0412200052.144.33504300000.150000009999

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 2.144 EMENDA IMPOSITIVA SECR.ESPORTE LAZER CULTURA E TURISMO

Elemento de Despesa: 33504300000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 150000009999 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de maio de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025

Processo Administrativo n.º 2025-05Q8V

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR

DO OBJETO: contratação de auxiliares agrícolas e de serviços para o setor agropecuário da escola, bem como aquisição de insumos agrícolas.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 334 – 150000009999 – 1701.1212200022.143.33504300000.150000009999
- Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

- Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 0002 – Educação
- Projeto/Atividade: 2.143 – Emenda Impositiva Sec. Educação
- Elemento Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de maio de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

TERMOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 153/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. ELINETE ALMEIDA TOGNERI.

PROCESSO: 2025-J8JDM

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sra. ELINETE ALMEIDA TOGNERI, do lar, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato n.º 153/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 153/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 01 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 16 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

ELINETE ALMEIDA TOGNERI
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 020/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO

PROCESSO: 2025-CKQ7T

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ES, com sede à Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.560.583/0001-97, com sede na Estrada Capim Angola, Sede, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), JOÃO CLEBER BRANDÃO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 098.124.657-58, portador do RG n.º , 1.924.918/SPTC/ES, residente e domiciliado na Comunidade de Capim Angola, s/n.º, Zona Rural, Rio Novo do sul, ES, CEP 29.290-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem rescindir o Contrato n.º 020/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 020/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Transporte Escolar para atendimento dos alunos, celebrado em 14 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ Nº 29.560.583/0001-97

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Roxana Dias

2 - Nome: Eveline Kobi Neves

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 167/2022 QUE ENTRE SI FAZEM

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO

PROCESSO: 2025-GKBKJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ES, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.560.583/0001-97, com sede na Estrada Capim Angola, Sede, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), JOÃO CLEBER BRANDÃO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 098.124.657-58, portador do RG nº , 1.924.918/SPTC/ES, residente e domiciliado na Comunidade de Capim Angola, s/nº, Zona Rural, Rio Novo do sul, ES, CEP 29.290-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem rescindir o Contrato nº 167/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 167/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Transporte Escolar para atendimento dos alunos, celebrado em 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ Nº 29.560.583/0001-97

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Roxana Dias

2 - Nome: Eveline Kobi Neves

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 22/2022 QUE ENTRE SI FAZEM

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA VIP SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA MEE.

PROCESSO: 2025-TFJT2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ES, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIPSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.287.250/0001-80, com sede à Travessa São Sebastião, nº 01, Centro – Rio Novo do Sul - ES, CEP 29.290-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), MÁRCIA HELENA FERREIRA LIMA CORREA, brasileira, casada, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 007.767.277-10, portadora do RG: 669.779 – ES, residente e domiciliada na Travessa São Sebastião, nº 01, Bairro Centro, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem rescindir o Contrato nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 22/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Transporte Escolar para atendimento dos alunos, celebrado em 14 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

VIPSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA MEE

CNPJ Nº 02.287.250/0001-80

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Roxana Dias

2 - Nome: Eveline Kobi Neves

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0015

PROCESSO Nº 2025-NHFDL/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência., a favor da(s) empresa(s) MBS TRATORES E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.793.468/0001-79, no valor global de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0048

PROCESSO Nº 2025-RXGWK/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA MECÂNICA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO JUNTO A CETURB/ES EM 16 (DEZESSEIS) VISTORIAS NOS VEÍCULOS ESCOLARES, PARA SEREM REALIZADAS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, a favor da empresa INSPEÇÃO TÉCNICA COLATINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.372/0002-95, no valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0048

PROCESSO Nº 2025-RXGWK/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA MECÂNICA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO JUNTO A CETURB/ES EM 16 (DEZESSEIS) VISTORIAS NOS VEÍCULOS ESCOLARES, PARA SEREM REALIZADAS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, a favor da empresa INSPEÇÃO TÉCNICA COLATINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.372/0002-95, no valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0050

PROCESSO Nº 2025-MDS7W/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 09 (NOVE) MÁQUINAS DE COSTURA SIMPLES E 03 (TRÊS) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS OFICINAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor da empresa 59.050.148 RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.050.148/0001-83, no valor global de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0054

PROCESSO Nº 2025-HT9XG/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ÁRVORE LITERÁRIA, EM ATENDIMENTO AO PROJETO LITERÁRIO HISTÓRIAS NOS GALHOS DA IMAGINAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa 27.695.135 RAFAELA SILVA SEVERIANO BORTOLOTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.695.135/0001-75, no valor global de R\$ 3.361,60 (três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0055

PROCESSO Nº 2025-KOFO6/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de material de construção e elétrico para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência., a favor da(s) empresa(s) BAHIENSE MCS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.497.043/0001-58, COMERCIAL MARCON LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35, L. C. SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44 e TRANSCOL - MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.743.988/0001-35, no valor global de R\$ 11.258,20 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0056

PROCESSO Nº 2025-H6FZ2/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, e suas Secretarias, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência, a favor da(s) empresa(s) MBS TRATORES E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.793.468/0001-79, no valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0059

PROCESSO Nº 2025-88545/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de ferramentas e materiais de EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo. , a favor da(s) empresa(s) L. C. SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.316.084/0002-60 e TERRAFORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 11.607,38 (onze mil seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0030

PROCESSO Nº 2025-DT413/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO A PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS/SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.286/0001-65, no valor global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0012

PROCESSO Nº 2025-M477V

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE MEDIÇÃO DO PADRÃO EDP DE BAIXA TENSÃO E RAMPA DE ACESSO NO PRONTO ATENDIMENTO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.449.549/0001-61, no valor global de R\$ 75.146,46 (setenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0052

PROCESSO Nº 2025-BWSMB/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação Teatral para os eventos que serão realizados durante o ano pelo Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), a favor da(s) empresa(s) TINA SHOW PRODUCOES E EVENTOS INFANTIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.156.019/0001-27, no valor global de R\$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 14 de Março de 2025, torna pública CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
24	43067D8A0C506BC9	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	100 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munida das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade da candidata.
 6. A desistência da candidata na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pela candidata desistente, acarretando na eliminação da mesma com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 23 de Maio de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO